



# ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ATA DA 1ª. (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A" E LETRA "B", CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA (S) EMPRESA (S) PROPONENTE (S), EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.28.01-PMAS-SEINFRA.

Às 08:00 horas do dia 21 (Vinte e um) do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018), na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo - Ce, nesta cidade, perante a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 004/2018, de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores: **Leonardo Souza de Freitas** (Permanente da Comissão Permanente de Licitação), **Francisco Wanderson de Oliveira Freitas** (Membro), **Livia Maia Xavier** (Membro) e **Maria Solange Vieira Guerra** (Membro Suplente), incumbida de dar instrução a 1ª (Primeira) sessão pública do processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE)**, para recebimento dos envelopes "A" e "B" da empresa proponente, e, ainda o licitante sendo este: **01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, Vila Ramalho, Russas (Ce), neste ato representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CPF sob o n.º 499.844.463-87 e RG sob o n.º 197969490 SSP/CE. Dando seguimento, O Presidente procedeu à abertura do envelope indicado sob a letra "A", "Habilitação", da empresa licitante presente para procedimento da devida análise. A Comissão constatou que a proponente atendeu aos requisitos de habilitação e indagou ao representante legal da mesma acerca do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante legal da empresa desistiu do prazo. Tal desistência foi posta em Ata. Dando continuidade o Presidente procedeu à abertura do envelope indicado sob a letra "B", "Proposta de Preços" da empresa proponente para procedimento das devidas análises, aonde se constatou que a proposta de preços da licitante atendeu as condições editalícias. A Comissão indagou ao representante legal acerca do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo desistiu do prazo de recurso. A Comissão procedeu a apuração do preço global cotado, apresentando o seguinte resultado: **01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor global de **R\$ 523.284,62 (Quinhentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Após a apuração do preço cotado, considerando o critério de julgamento de menor preço global, respeitados os parâmetros do orçamento básico, a empresa, **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi considerada vencedora do presente certame. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise e, posterior **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão e, Eu, Leonardo Souza de Freitas, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. Alto Santo (Ce), 21 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LEONARDO SOUZA DE FREITAS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS Membro	
MARIA SOLANGE VIEIRA GUERRA Membro Suplente	
EMPRESA:	ASSINATURA
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, Vila Ramalho, Russas (Ce), neste ato representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CPF sob o n.º 499.844.463-87 e RG sob o n.º 197969490 SSP/CE.	